

Voto de Solidariedade n.º 384/XIII
Pela resolução pacífica das tensões na Venezuela

As relações de amizade entre Portugal e a Venezuela são antigas e assentam em fortes laços de partilha de interesses comuns, com desenvolvimento de parcerias no plano cultural e económico ao longo dos anos, fortalecidos sistematicamente pela presença de uma importante e dinâmica comunidade portuguesa residente naquele País.

Ao longo dos últimos meses a comunidade internacional tem acompanhado a evolução da situação política e social na Venezuela com apreensão, considerando em particular o impacto negativo nas populações provocado pela instabilidade e pela degradação da situação económica.

A segurança e bem-estar da comunidade portuguesa aí radicada são, naturalmente, fator de preocupação acrescida da Assembleia da República, sendo fundamental a criação de condições para a resolução pacífica de todos os conflitos que o País atravessa. Paralelamente, importa continuar a assegurar um quadro de medidas para apoiar todos os cidadãos Portugueses que solicitem apoio consular às autoridades nacionais, em articulação com as associações representativas da comunidade, bem como àqueles que optem por regressar ao território nacional.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. Reitera os seus votos para uma resolução pacífica das tensões políticas e sociais existentes na Venezuela, através do diálogo entre todos os órgãos do Estado, em particular o Governo e a Assembleia Nacional, e as forças da oposição e sociedade civil, num quadro de respeito mútuo, de salvaguarda da ordem constitucional e de garantia dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, com vista a assegurar a libertação dos detidos por motivos políticos e a construção de um acordo quanto ao calendário eleitoral;

2. Sublinha a sua total solidariedade com a comunidade Portuguesa radicada na Venezuela neste momento em que atravessa um momento de sérias tensões políticas, sociais e económicas, enfatizando a importância das várias diligências desenvolvidas pelo Governo Português para o seu acompanhamento na Venezuela ou no seu regresso a Portugal, bem como as medidas desenvolvidas pelos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira no apoio a quem tem optado pelo regresso ao território nacional.

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2017,

Os Deputados,